



Folha n.º 1 do proc.
n.º 6384 de 1960
Anunciante: *MMA*

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/60

PRELIMINAR EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA EM SESSÃO PÚBLICA, SENDO A COMISSÃO DE REDAÇÃO.
5 AGO 1961
M. FERREIRA ANGELINI
Auxiliar - Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE: 5
Artigo 1º) - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo autorizada a conceder uma subvenção de R\$.200.000 (duzentos mil cruzeiros) à FEDERAÇÃO PAULISTA DE NATACÃO, a fim de

fazer face aos encargos com o treinamento e preparo dos atletas bandeirantes que participarão, em fevereiro de 1.961, do Campeonato Brasileiro de Natacão a ser realizado em Salvador, na Estado da Bahia.

Artigo 2º) - A despesa decorrente da execução da presente Resolução, correrá por conta da verba própria do orçamento, verba nº.001.8004 - Despesas Diversas, item nº. 499 (Eventuais) - suplementada, se necessário.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1.960

Ary Silva
Vereador Ary Silva

2-DEZ-1960
PLEN. 3

JUSTIFICAÇÃO

Com a aprovação desta Resolução, estará a Câmara Municipal de São Paulo, contribuindo, de forma efetiva, para que o nosso despertar aquático tenha a possibilidade de participar do Campeonato Brasileiro de Natacão e trazer, a exemplo de outras vezes, novas glórias para a aquática bandeirante. A Federação Paulista de Natacão, como todas as entidades amadoras, luta com imensas dificuldades para cumprir a finalidade a que se destinou.

Como o esporte amador praticamente não proporciona rendas, é dever do poder público auxiliar e estimular, por todos os meios ao seu alcance, a sua prática.

6384

Publicado no D.O.
1 /
pagina